



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 – 84.500-000 Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 – Fax: (42) 423-2474
www.irati.pr.gov.br. – e-mail : irati@irati.com.br

PUBLICAÇÃO

Journal Folha de Irati

EM 05a 12104102.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 1823

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **LIGA DE FUTEBOL DE IRATI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à **LIGA DE FUTEBOL DE IRATI**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor retroativamente a 02 de janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de abril de 2002.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal